



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.585/2015

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA ANTONIO JOSÉ DE LIMA**” a via pública que se inicia na Rua Delfino Batista Vieira ligando à unidade de distribuição de água do Distrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (08/09/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna